



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 53/08**

**Constitui a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04, c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº 16/06, de 12/04/06, e alterado pela Resolução Consuni nº. 12/08, de 23/04/08,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com os seguintes integrantes:

- I- Fabiani Cristini Cervi Colombi, Ivanete Lago Groh e Marcilene Pöpper Gomes, representantes do Corpo Docente;
- II- Juliana Peixer, Robson Zunino e Schirlei Nisch, representantes do Corpo Técnico-Administrativo;
- III- Giovanni Bernardi, Rodrigo Ulrich e Silvio Bertolini, representantes do Corpo Discente;
- IV- Altamir Antonio Schaadt, Bernadete Loos Moritz e Valter Bodemuller, representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela prof<sup>a</sup>. Fabiani Cristini Cervi Colombi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de agosto de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora